



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

DECRETO-LEGISLATIVO nº 001/92, DE 23 DE MARÇO DE 1992

"Dispõe sobre Cassação de mandato do Prefeito Municipal Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar".

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária realizada nesta data, o Plenário acolheu o Processo protocolado sob o nº 131/90, constituído através de representação formulada pelo Sr. ARLINDO BORGES, e

CONSIDERANDO que, o referido Processo após discussão e votação plenária obteve aprovação por 10(dez) votos sim, 04(quatro) votos não e 01(hum) em branco, originando assim a Cassação do Mandato do Prefeito Municipal Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e no cumprimento do Art.5º inciso VI, do Decreto Lei nº 201, de 27/02/67

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cassado a partir desta data, o Mandato do Prefeito Municipal Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR.

Art. 2º - Publique-se o presente Decreto-Legislativo e dê ciência do fato à Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de Março de 1992.

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL

1º Secretário